

## Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 243/21 do Governo Dário que cria Orçamento “Secreto e Paralelo” da Saúde em Campinas

O Conselho Municipal de Campinas se manifesta contrário ao Projeto de Lei (PL) no. 243/2021, que cria um Fundo Municipal de Desenvolvimento Social no município de Campinas e constitui o Conselho do respectivo fundo.

Segundo o PL tal conselho tem, exclusivamente, representantes da Secretaria de Finanças (que o preside), Secretaria de Governo, Chefe do Gabinete e Secretaria Municipal de Administração.

Ainda, segundo o tal projeto, o objetivo é fomentar a captação de recursos para a implantação de novas políticas públicas nas áreas de saúde, educação, cultura e assistência social.

Ao mesmo tempo, que propõe captar recursos, o PL é claro em dizer que compõe o Fundo “dotações orçamentárias a ele destinado”, além de outras fontes. É claro em afirmar que o Poder Executivo estará autorizado a promover mudanças na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no orçamento municipal e no Plano Plurianual, inclusive o da Saúde, recém discutido nesse pleno, sem que haja controle social sobre esse redirecionamento das verbas captadas.

Esse é motivo de nossa preocupação, pois pode significar reduzir o orçamento da saúde, transferindo parte dele para esse Fundo, além de mudar as nossas prioridades, contidas no Plano Plurianual, e, ainda, entregar a gestão, a administração, e fiscalização à tecnocratas escolhidos a dedo pelo executivo municipal, que não vivenciam o dia a dia dos nossos usuários em suas dificuldades diárias nos serviços de saúde, educação e outros, subfinanciados pelo poder público.

Além disso, não há clareza sobre como se dará a destinação desses recursos. Segundo o PL abre-se a brecha para utilização deles sem a mínima participação popular e o controle social, consagrados em leis federais e na própria constituição.

Não somos contrários às possibilidades de se ampliar o orçamento das várias políticas públicas da cidade, aumentando a arrecadação financeira que as viabilize. Entretanto, compreendemos que esse projeto de lei compromete a democracia na cidade de Campinas, criando aos moldes do governo federal, um **orçamento secreto e paralelo**, com a possibilidade de, ao invés de aumentar, reduzir o orçamento municipal para a Saúde e outras políticas.

Chamamos a esse expediente, transvestido de lei, de “Orçamento Secreto e Paralelo”, pois será atribuída a burocratas distantes do dia a dia das políticas públicas sociais, a destinação de recursos, que não entrarão no orçamento da saúde e das outras políticas, exclusivamente definidos por uma comissão de indicados pelo prefeito, sem critérios claros e que podem ser distribuídos segundo interesses pessoais e eleitoreiros, sem respeitar as necessidades da população.

Por tudo isso Conselho Municipal de Saúde faz uma moção de repúdio a ele e **RECOMENDA**:

- Que se faça audiência pública com ampla divulgação para discutir o projeto, de tal modo a que se possa fazer emendas a ele, deixando-o mais transparente e retirando todas as possibilidades de redução do orçamento dessas políticas públicas;

- Que se discuta com o Conselho Municipal de Saúde e os outros conselhos envolvidos critérios adequados para a distribuição dos recursos;
- Que todos os recursos destinados à Saúde sejam endereçados ao Fundo Municipal de Saúde, onde já é fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde, que também contribui com estratégias para o seu uso mais adequado e eficaz;
- Que se impeça mudanças nas leis de diretrizes orçamentárias e no Plano Plurianual da Saúde sem a expressa orientação do Conselho Municipal de Saúde.

Campinas, 10 de novembro de 2021.

**Conselho Municipal de Saúde**